



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 22^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024, A PARTIR DAS 17H15

ITEM ÚNICO - Projeto de Lei nº 88/2023, de autoria do vereador Fabinho Polisinani, que altera a Lei nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997, no tocante ao prazo para apresentação dos pedidos de isenção de IPTU e dá outras providências. COM EMENDA DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE OLIVEIRA. COM SUBEMENDA DE AUTORIA DOS VEREADORES DR. MARCELO MIRANDA E FABINHO POLISINANI. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierrez
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).